



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 1 de 4

PARECER TÉCNICO 019/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2024.

Trata-se de protocolo sob nº **202401034112 834940**, apresentado por FABIO RUSSO CORRÊA, representante legal da **CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS**, referente a implantação da terceira pista de pouso e decolagem do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em atendimento ao Contrato de Concessão 002/ANAC/2021 – Bloco Sul.

Considerando a nova versão para o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) – elaborados pela empresa CPEA (Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais) – em resposta ao Parecer Técnico nº 002/2024 – GAT, foram abordados na reunião ordinária do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), realizada em 28/05/2024, os pontos necessários a serem revisados, ajustados e/ou incorporados em tais documentos, para posterior análise técnica.

- Revisão do documento em relação a ilegitimidade de imagens (por exemplo, imagens do Quadro 4-1, Figura 4-22, entre outras);
- Esclarecer as intervenções previstas na Rua Silvio Pinto Ribeiro, com pode ser observada na página 5 do anexo 4.4 – Planta de Desapropriação e Laudos de Desapropriação;
 - *“Nas pranchas de desapropriação citadas, pode-se observar a intenção de ajuste de traçado na Rua Silvio Pinto Ribeiro. Contudo, isso preciso estar descrito claramente no EIV. Assim, incluir explicação sobre proposta de alteração de geometria da Rua Silvio Pinto Ribeiro, inclusive como pretende-se resolver os acessos às Ruas Laurentida de Jesus Camilo Moreira e Luiz Alberto Pereira Paixão.”*
- Ajustar a área de influência direta e indireta do empreendimento de forma a contemplar o loteamento Jurema e a áreas inseridas na curva de ruído do aeroporto;
- Apresentar os talwegues incidentes na área do aeroporto e os principais pontos passíveis de inundações no entorno de todo sitio aeroportuário, conforme parecer técnico emitido pela setor de drenagem da Secretaria Municipal de Obras e Viações Públicas;
- Meio Ambiente:
 - Deverão ser apresentados mapas de uso e ocupação do solo da situação atual e pretendida da área diretamente afetada pelo empreendimento, contendo corpos hídricos, áreas de preservação permanente e vegetação. A área possui predominância de estepe gramíneo lenhosa, campos naturais, dessa forma deve ser verificado se realmente não foi identificada a tipologia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 2 de 4

PARECER TÉCNICO 019/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS

PROCESSO: 202401034112 834940

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

- “O estudo apresentado no EIA conclui que o modelo de ocupação pretendido pelo empreendimento tem potencial para impactos positivos aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos quando comparado a outras vocações de ocupação.”
Não existem muitas alternativas para ocupação de áreas de preservação permanente, apenas quando reconhecida utilidade pública. Além disso, qualquer intervenção que tenha objetivo diferente da preservação não pode ser tratada como positiva para os recursos hídricos.
 - Haverá algum projeto para controle de erosão, lixiviação e contenção de poeira caso necessário na etapa de terraplanagem? Devem ser apresentadas alternativas para mitigação com mais detalhes;
 - Deverá ser apresentada a análise dos impactos relacionados a flora, qual a dimensão das áreas de supressão, qual o estágio sucessional de cada fragmento? Haverá impacto significativo na fauna?;
 - Deverão ser apresentadas as medidas compensatórias e/ou preventivas que serão adotadas e utilizadas para evitar ou minimizar os impactos negativos da supressão da vegetação quanto a fauna e flora. Existe projeto de compensação pela supressão de vegetação realizada no local? Existe orientação e plano de resgate de fauna? Devem ser apresentados.
- **Transito**
 - Revisar o EIV/RIT a partir das considerações apresentadas no Parecer Demutran 21/2024 (anexo).
 - **Transporte Coletivo**
 - Não foi realizada a análise de impacto do custo e no tempo de viagem das linhas do transporte coletivo. Sem essas informações, pode ficar prejudicada a definição das medidas mitigadoras uma vez que não se tem definido o total impacto no sistema de transporte;
 - O relatório apresenta que as medidas mitigadoras e/ou compensatórias para os impactos no sistema de transporte coletivo seriam as mesmas aplicadas para o sistema viário.
 - No Quadro 1.1 apresenta-se como justificativa a não realização da análise da alteração da quilometragem/itinerário, custo e tempo de viagem. O fato de que este estaria vinculado à definição das rotas a serem adotadas. Entende-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 3 de 4

PARECER TÉCNICO 019/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

se que esta alteração de rota deveria ser analisada e definida conforme RIT e realocação de tráfego.

- Considerando que as medidas mitigadoras para o transporte coletivo foram vinculadas ao sistema viário e que este foi analisado conforme informações apresentadas no Anexo 4-8 – RIT, foi realizada a análise deste documento visando compreender os cenários apresentados.
- Neste estudo, não conseguimos identificar os critérios utilizados para realocação do tráfego no cenário futuro (com empreendimento). Dessa forma, solicitamos que sejam identificados no relatório os critérios e volume de veículo considerado em cada desvio.
- Educação
 - Não houve apresentação de solução condizente com a obrigatoriedade de se ter livre acesso para as unidades de Educação.
 - A interrupção do trecho da Rua Constante Moro Sobrinho e da Rua Antônio Moro geram impactos que devem ser avaliados juntamente com propostas concretas de mitigação.

Por fim, considerando o princípio da transparência e os significativos impactos da implantação de um empreendimento de grande vulto, é indispensável a realização de **audiência pública** para apresentação do empreendimento à sociedade.

A audiência deverá ser realizada às custas do empreendedor, contemplando divulgação ampla à comunidade local, nas mais diversas mídias, e com no mínimo 15 dias de antecedência, além de convite a autoridades, conselhos e associações de moradores da região. Na audiência deverá ser apresentado o projeto proposto, os principais impactos e as medidas mitigadoras e compensatórias propostas, contemplando, na sequência, a abertura de espaço para esclarecimento de dúvidas e discussão com os participantes. Posteriormente, a empresa deverá apresentar ao Município, a lista de presença e a ata escrita de toda a audiência.

Participaram desta reunião, concordando com as decisões discutidas:

Ana Flávia Leite Scussel Scandian	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMU)	
Gabriela Letícia Monich	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTRAN)	
Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP)	
Helton Carlos Cotovisky Bastos	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTRAN)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

Página 4 de 4

PARECER TÉCNICO 019/2024 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO
REQUERENTE: CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. – CCR AEROPORTOS
PROCESSO: 202401034112 834940
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 88.001.0001.0000

Paula Letícia Tissei	Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	
Pedro Angelo Neto	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTRAN - SEMUTTRAN)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMU)	
Samuel Alves da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Beatriz Lemos de Almeida	Secretaria Municipal de Urbanismo (DIRETORIA DPTU - SEMU)	
Thiago Henrique Zen	Coordenador GAT - Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	

Participaram da reunião:

José Maurício Précoma Miranda	Secretaria Municipal de Urbanismo (DIRETORIA GERAL - SEMU)	
Anna Karina Brasília Sidyr	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	
Aline Giumbeli	Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	
Matheus Cabral	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP)	
Monique	Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - (AMEP)	